**PROCESSO SELETIVO 01/2020 - Para Seleção De Contratação De Profissional Para Secretaria Municipal De Saúde De Lagoa Dos Patos – Mg.**

**ATA DE JULGAMENTO**
**REF – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2020**

Aos 18 das do mês de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Do Processo Seletivo 01/2020, com o fim de proceder a análise de documentos e entrevistas dos candidatos habilitados para fase de entrevistas, na forma do edital do processo seletivo.

Foram, inicialmente, abertos os envelopes, contendo a documentação dos candidatos que se habilitaram para o processo, sendo:

a) Joana Darc Rabelo de Almeida, CPF no. 092.007.316-60;
b) Clarissa Andrade Guimarães, CPF no. 103.317.026-73; e,
c) Samira Dias Gonçalves, CPF no. 117.145.386-80;

Analisados os documentos, verificou-se que as candidatas das alíneas “a” e “b”, não apresentaram documento comprobatório de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO MUNICIPAL, não atendendo, assim, a parte final do sub item 2.1 e do sub item 4.2.3., ambos do edital, razão pela qual foram declaradas referidas candidatas DESCLASSIFICADAS, nos termos do item 12.4 do mesmo edital, deixando, pois, de serem atribuídas as notas correspondentes a fase de analise de documentos.

Analisados os documentos da candidata da alínea “c” acima, lhe foi atribuída a nota correspondente, que consta do quadro de avaliação, de todos os candidatos (em anexo), que integra esta ata para todos os fins. Em seguida, sendo a única candidata classificada, foi procedida por esta comissão a entrevista, que observou o que consta do sub item 5.1.2.4 do edital, onde foram utilizados questionários pre elaborado por esta comissão e que integrará esta ata e processo, culminando na avaliação, também lançada no quadro em anexo, obtendo a mesma, a pontuação necessária para sua classificação em primeiro lugar neste processo seletivo.

E, para constar, lavrou-se o presente, que vai devidamente aprovado por todos membros da comissão, sendo, portanto, o que consta desta ata a sua decisão final, que, após o parecer jurídico, deverá ser remetido ao prefeito, para sua decisão final, sendo que cópia do quadro anexo deverá ser publicado no site da prefeitura, para ciência de todos os candidatos e, transcorrido prazo de 48 horas, se homologado o resultado deste, ficará autorizado a Diretoria de Recursos Humanos e Sec. de Saúde a convocar a candidata declarada CLASSIFICADA, para apresentação de documentos necessários e assinatura do contrato, precário, para prestação de serviços ao Município, conforme edital.

A Comissão:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **COMISSÃO:** | ADRIANA ELEUTERIO CORDEIRO<br>PRESIDENTE | BERNARD ANTÔNIO MATTOS<br>MEMBRO DA COMISSÃO | PAULO CESAR CARDOSO<br>MEMBRO DA COMISSÃO |